

AVISO

Planos de pormenor em vigor não sujeitos a alteração para adequação ao RJIGT

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal de Loures, na sua 10.ª reunião ordinária, de 16 de fevereiro de 2022, deliberou por unanimidade declarar não sujeitos a procedimento de alteração para para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os seguintes planos de pormenor em vigor:

- Plano de Pormenor do Bairro da Petrogal;
- Planos de Pormenor da Quinta dos Almostéis;
- Plano de Pormenor do Prior Velho.

A deliberação e os documentos que a integram encontra-se disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Loures, 3 de março de 2022

O VEREADOR

Nuno Ricardo Conceição Dias